

## ATA NÚMERO DEZASSEIS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2022

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo de Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----  
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por informar que a reunião do dia catorze de julho não se realizou, por não terem sido cumpridos todos os requisitos legais na sua convocação, devido a um lapso dos serviços. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote, agradecendo à Senhora Vereadora Joaquina Domingues o facto de ter alertado para essa situação, na medida em que nem ele nem a Senhora Vereadora Luísa Gomes tinham conhecimento do requerimento enviado pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, acrescentando que tomaram a decisão que acharam a mais correta. -----

O Senhor Vereador prosseguiu, informando que reuniu com a Delegada Cultural da Região Centro, no sentido de equacionar algum tipo de contexto para a Fraga da Pena, quer no que respeita ao seu enquadramento no mapeamento da Direção Geral da Cultura do Centro, sobre os monumentos a intervencionar e, ainda, a possibilidade de obter uma classificação do ponto de vista cultural. Adiantou, também, que esteve em Lisboa numa reunião com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) cujo tema incidiu sobre a estratégia de tratamento dos resíduos no que respeita ao Portugal 2030, que vai exigir da parte dos Municípios um grande investimento a nível da recolha dos resíduos, nomeadamente no que respeita à reciclagem. -----

Referiu que, não obstante ter estado de férias na passada semana, foi acompanhando as questões relacionadas com o Município, nomeadamente a questão dos incêndios, adiantando que apesar de terem ocorrido alguns focos, houve celeridade no seu controlo e, também, um reforço da vigilância. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Luísa Gomes para dar conta que no âmbito do Festival Cultural da Serra da Estrela, Cultura em Rede da CIMBSE, acompanhou o Grupo do Espetáculo "Os Sons da Serra", que

classificou de muito bonito e que irá percorrer os concelhos de Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Seia e Manteigas, evento este que envolveu as Associações Locais. -----

Em relação ao Festival da Biodiversidade, correu muito bem e teve grande afluência, sobretudo no sábado à noite. No domingo comemorou-se o Dia Internacional dos Avós, com animação para crianças e idosos, no âmbito da parceria do Município com o CLDS 4G Servir Fornos. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmando que, relativamente à informação dada pelo Senhor Presidente acerca do facto de a presente reunião não ter sido realizada em altura própria, exprimiu a opinião de que o regimento não foi cumprido, uma vez que há uma falha na convocatória desta reunião. -----

Referiu, também, que estranhou o facto de, quer o Senhor Presidente quer o Senhor Vice-Presidente, terem estado ausentes durante uma semana e não ter sido dado conhecimento às Senhoras Vereadoras nem à comunidade da pessoa que os representava durante esse período, uma vez que apenas eles têm poderes para convocar. -----

De seguida, prestou a sua solidariedade à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres pelo facto de terem perdido uma viatura no socorro prestado aos concelhos vizinhos. De todas as Associações, sabe que esta é a que mais cara fica ao Município, pela existência de duas EIP'S, da Escola de Música, transportes escolares e, sobretudo, pelo auxílio à população e o combate aos incêndios, contudo, constatou que, por exemplo o Município da Guarda já confirmou que irá atribuir um apoio de doze mil euros à Associação dos Bombeiros para a aquisição de um novo carro, à semelhança de uma Junta de Freguesia do concelho da Guarda que solicitou donativos para esse fim. Ao que sabe, no nosso Município já estão previstas atividades para angariação de fundos, no entanto, e, dada a importância desta Associação, propôs que a Câmara Municipal atribua um subsídio extraordinário de cinquenta mil euros, a transferir no ano e mês da aquisição da viatura. -----

O Senhor Presidente referiu que teve conhecimento da pretensão da Câmara Municipal da Guarda e de imediato demonstraram junto do Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, a sua disponibilidade para ajudar, através de um subsídio extraordinário. Quanto ao processo será uma questão a articular com a AHBVFA. Informou ainda que o transporte escolar feito pela AHBVFA não é um subsídio, mas sim uma prestação de serviços. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que se essa prestação não foi atribuída por concurso público, é, também, uma forma de ajudar a Associação dos Bombeiros, uma vez que há várias instituições que o poderiam fazer e ser, de igual modo, ajudadas. Adiantou que não está contra essa situação, todavia o Município já tem uma despesa avultada com esta Associação. A concluir questionou o Senhor Presidente se iria colocar a sua proposta à votação. -----

O Senhor Presidente disse que para a atribuição de subsídio é necessário cumprir todos os procedimentos legais, mais, este executivo sempre esteve presente quando os BVFA necessitaram. -----

A Senhora Vereadora retomou a palavra para referir que para além das outras iniciativas que estão a ser criadas para angariação de fundos, é importante que a Associação saiba que pode contar com “x” por parte do Município. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que quando há uma decisão de despesa, têm de ter no Orçamento, essa verba disponível. -----

Prosseguiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para abordar o tema da Educação, na medida em que, como docente, preocupa-a a qualidade de ensino e o número de alunos do Agrupamento de Escolas, sobretudo o facto de não ter sido possível a abertura da turma de Humanidades, por falta de alunos. Posteriormente, e apesar da orientação e informação prestada a alunos e Encarregados de educação, várias vozes se levantaram, nomeadamente dos alunos que, por falta de opções, se inscreveram em científicos à espera que no próximo ano abrisse novamente o curso de Humanidades, constatando que é uma turma que “não tem pernas para andar”, porque um número significativo de alunos teve nota negativa a matemática e a português simultaneamente. -----

No seguimento de uma intervenção do Senhor Presidente numa reunião passada, quando questionado se iria dar apoio aos alunos que iriam estudar para fora do concelho, à qual respondeu afirmativamente, a Senhora Vereadora pretendeu saber se essa vontade se mantém e por que razão não foi dado conhecimento dessa possibilidade à Comunidade Educativa, possibilitando, deste modo, que os alunos que pretendiam frequentar Humanidades, pudessem inscrever-se noutras escolas. -----

Por outro lado, e decorrido cerca de um ano, continua à espera de que a Carta Educativa seja atualizada, facto que considera pouco correto. -----

Acerca desta matéria interveio a Senhora Vereadora Luísa Gomes para esclarecer que em junho foi realizada reunião do Conselho Municipal de Educação, durante a qual solicitaram essas correções ao documento, ficando, assim, reunidas as condições para que, em setembro, reúna novamente o referido Conselho para emissão de parecer, para à posteriori ser submetido à DGESTE. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que, de facto, foi nomeada para pertencer a essa Comissão, questionando por que razão não lhe foi dito nada e não houve alteração ao que havia sido decidido. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote fez saber que foi introduzido um mecanismo na Carta Educativa, designadamente os dados dos CENSOS de 2021, na medida em que não fazia sentido apresentar uma Carta Educativa antes de estarem homologados esses resultados, tendo então ficado decidido que não deviam fechar esse processo numa fase final de mandato e sem antes introduzir esses resultados, uma vez que os dados que tinham datavam de 2011. Prosseguiu, referindo que na reunião se deparam com essa dificuldade, porque esses dados ainda não estavam desagregados a nível dos Municípios, obrigando a um maior esforço na busca de informação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber por que razão não foi convocada para esse grupo de trabalho, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote explicado que não houve nenhuma reunião do Grupo de Trabalho. Prosseguiu com um assunto já abordado em Assembleia Municipal, designadamente em relação ao óleo que os camiões do lixo vertem junto aos locais de recolha, assunto que no seu entender já deveria ter sido

resolvido, questionando o ponto de situação, na medida em que não podem continuar a promover as questões ambientais com esta questão por resolver. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou que informou via email, de que estaria de férias e ausente do concelho no período compreendido entre 8 e 22 de julho, todavia, recebeu a convocatória no dia 21 de julho, ainda no seu período de férias e, assim sendo, deveria ter sido convocada a pessoa imediatamente a seguir na Lista. -----

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção propriamente dita, com um voto de protesto pela presença de pessoas estranhas ao Órgão. Seguidamente alertou para a questão dos contentores do lixo, solicitando que fossem alterados de acordo com as necessidades e a evolução dos tempos, na medida em que em pleno século XXI, não se justifica que tenham de ser abertos manualmente, nomeadamente por motivos de higiene. -----

Relativamente ao Festival da Biodiversidade que ocorreu na Praia Fluvial, sugeriu que o local estivesse mais iluminado com focos direcionados para o rio e para a ponte, de forma a prevenir acidentes, bem como reforçar a segurança. -----

Em relação ao projeto da mobilidade, referiu que, numa área de percurso junto ao cruzamento em direção à Escola Primária, constatou com estranheza que o passeio tem vários ângulos retos, o que, a ser ver, pode ser perigoso. -----

No que respeita à subida junto ao cruzamento em direção à Serra da Esgalhada, referiu que é complicado cumprir o traço contínuo, porque, por vezes, há carros estacionados e, assim sendo, se os moradores querem as lombas e o traço contínuo, terão de estacionar os carros noutra local. A concluir referiu que concorda com o subsídio a atribuir à AHBVFA, no entanto discorda que, reiteradamente, a Câmara Municipal contratualize os transportes escolares com a referida associação, até porque duvida da sua legalidade. -----

O Senhor Presidente referiu que relativamente ao subsídio já disse o que havia a dizer. Em relação à representação do Município esclareceu que foram delegadas à Senhora Vereadora Luisa Gomes exatamente as mesmas competências que foram delegadas ao Senhor Vereador Alexandre Lote, pelo que o Município sempre esteve representado. -----

Relativamente à questão da Educação e da não abertura do Curso de Humanidades, referiu que não lhe foi dada qualquer informação pelo Agrupamento de Escolas. -----

Relativamente à Carta Educativa, o Senhor Vereador Alexandre Lote já abordou e esclareceu esse assunto. No que respeita ao ambiente a situação está resolvida. Em relação aos contentores do lixo esclareceu que o processo de substituição por contentores de pedal está a decorrer paulatinamente, em todas as freguesias do concelho. -----

No que concerne ao Festival da Biodiversidade as propostas da Senhora Vereadora Cristina Guerra ficam registadas para que, futuramente, possam ser consideradas. Quanto ao projeto da mobilidade, o Senhor Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão Técnica Municipal, tendo este referido que, efetivamente, existem ali algumas esquinas, contudo, o pavimento será remarcado a outra cor, minimizando o impacto dessas esquinas. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote referindo que, relativamente à questão dos camiões de recolha de lixo, Fornos de Algodres é um dos poucos Municípios que fazem essa recolha por administração direta, e que houve um problema grave com o segundo camião, estando, deste modo, duas viaturas inoperacionais. Face ao exposto, entraram em contacto com a Câmara Municipal de Celorico da Beira no sentido de solicitarem o empréstimo de uma viatura, todavia, também as deles estão com problemas de funcionamento. -----

Prosseguiu, referindo que reportaram esta situação ao Senhor Ministro do Ambiente, uma vez que no PERSU (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos), não consta como prioritária a renovação da frota automóvel para quem faz este serviço por administração direta e, assim sendo, tiveram de recorrer com dificuldade, à contratação de uma viatura para proceder a essa recolha, até final do ano. -----

Relativamente aos contentores, têm procedido à sua renovação por contentores de pedal e têm reunido com outras empresas no sentido de ficar a conhecer outro tipo de contentores, visto que até 2026, os sacos do lixo vão ter identificação e cada consumidor terá de pagar pelo lixo que produz, o que constituirá um investimento elevadíssimo para os Municípios. -----

Quanto à questão da segurança no Festival da Biodiversidade, concorda com o proposto pela Senhora Vereadora no que toca ao reforço da iluminação e da segurança junto à margem do rio. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para questionar se a contratação da viatura se destina a todo o concelho e, segundo se constou, a mesma não terá acesso a todos os pontos de recolha por ser enorme, tendo, de imediato, o Senhor Vereador Alexandre Lote esclarecido que a viatura é mais pequena que as da Câmara Municipal. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora para questionar como o Município chegou ao ponto de ter dois camiões inoperacionais, se apenas um conseguia fazer toda a recolha e se não foram apresentadas outras soluções, ressaltando que houve falta de cuidado e de ação na resolução de uma questão prioritária, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote afirmado que esta é a solução. -----

A Senhora Vereadora requereu que lhe fosse apresentado o contrato de prestação de serviços da empresa de recolha de lixo. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o problema está a ser resolvido e a recolha de lixo está a ser feita em todas as freguesias, em dois turnos, um no período da manhã e outro no período da tarde. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2022 -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

No momento da votação, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues ausentou-se da sala onde decorria a reunião, em virtude de não ter estado presente na referida reunião. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

**2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO EMP 07/2020 - CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE JUNCAIS -----**

Dando seguimento à correspondência do adjudicatário “Biosfera Construções Unipessoal, Lda” do procedimento referido em epígrafe, na qual manifesta o seu desinteresse na execução da empreitada, por motivo do aumento excecional de preços que se tem vindo a sentir, o júri do concurso informou que: -----

- O pedido em causa enquadra-se no n.º 1 do artigo 87.º - A do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- Ao abrigo do n.º 2 do referido artigo, a entidade adjudicante deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, sucessivamente; -----
- De acordo com o Relatório Final, do procedimento supramencionado, os concorrentes admitidos e ordenados em 2.º e 3.º lugares são as firmas “Lopes & Irmãos, Lda”, com a proposta de € 700.868,39 e a “Embeiral - Engenharia e Construção S.A” com a proposta de € 746.999,96, que não incluem o IVA respetivamente. -----
- O Adjudicatário solicita ainda a liberação da Garantia Bancária, prestada em 18 de fevereiro de 2021, no valor de € 34.653,93. -----

Face ao exposto e tendo em conta os motivos invocados, o Júri nada tem a opor ao solicitado pelo adjudicatário. O Júri propôs ainda, em cumprimento do n.º 2 do artigo 87.º - A do CCP, que sejam notificados os concorrentes ordenados em 2.º e 3.º lugares para manifestarem o seu interesse de executar a respetiva empreitada pelo valor das suas propostas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que a empresa não veio apenas alegar o aumento excecional de preços, mas, também, o tempo decorrido. Recordou que no mandato anterior, foi presente à reunião uma minuta para assinar a adjudicação desta obra, parecendo-lhe que decorreu muito mais de um ano, tendo o Senhor Presidente divulgado através da imprensa que a obra já tinha sido adjudicada, em abril do ano transato. Face ao exposto, pretendeu saber se esta empresa foi a selecionada para a execução desta obra, qual a razão da demora na assinatura do contrato, porque se não estavam reunidas as condições para tal, designadamente a aprovação do estudo de impacto ambiental, o concurso foi aberto com muita antecedência, sendo espetável que a empresa tenha adotado esta postura, e seja dado cumprimento ao que a mesma pede, ou seja, que seja libertada a caução e o concurso seja anulado e seja aberto outro, de modo a tomar o processo mais célere e dar possibilidade a esta empresa de voltar a concorrer. Nessa medida irá votar contra. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra concordou com as alegações da sua antecessora no uso da palavra, acrescentando que a proposta é demasiado singela e apresenta lacunas na informação, porque a aprovação da proposta de adjudicação data de 12 de fevereiro de 2021, o júri realizou relatório preliminar a 27 de outubro de 2020, a empresa apresentou a garantia bancária a 18 de fevereiro de 2021. Esta informação e o caderno de

encargos, não foram facultados, para averiguar da extemporaneidade do concurso. Já em 2021, aquando da apresentação da garantia bancária, é apontado o atraso da entrega da Escola de Figueiró da Granja, à flutuação e inflação dos materiais da construção civil, deste modo, são plausíveis as alegações desta empresa. Para além disso, o estudo de impacto ambiental ainda não foi aprovado e, nessa medida, qualquer contrato que se pretenda celebrar com outras empresas não possibilitarão o início das obras. A concluir referiu que se deve dar provimento à pretensão desta empresa, anular o concurso por forma a não prejudicar a empresa e na abertura de novo concurso, depois de cumpridos todos os requisitos, convidar de novo esta empresa. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote para referir que, uma vez que se trata de um concurso público, todas as empresas podem concorrer. -----

O Senhor Presidente referiu que a empresa sabia que só podia celebrar o contrato depois da aprovação do estudo de impacto ambiental e, nessa medida, não foram defraudadas expectativas, uma vez que essa informação constava do caderno de encargos. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra para questionar se a empresa tivesse assinado o contrato, poderia iniciar os trabalhos sem o estudo de impacto ambiental, ao que o Senhor Presidente respondeu tratar-se de uma questão formal. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que segundo a empresa, se amanhã viesse esse estudo aprovado, não teria condições de executar a obra tendo em conta a subida dos preços. -----

Solicitou a palavra o Chefe de Divisão Técnica Municipal dizendo que, o que consta do relatório do júri é o artigo 87.º A que diz que são outras as causas da caducidade da adjudicação e a entidade adjudicante tem de consultar os outros concorrentes, que têm conhecimento que só poderão assinar contrato se houver aprovação do estudo de impacto ambiental e, assim sendo, cabe-lhes a eles decidir se querem manter os preços atuais e continuar a aguardar pelo estudo. Se anulamos o procedimento e não cumprimos com os pressupostos legais, de igual modo o segundo e terceiro concorrentes podem processar o Município. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----***

### **3 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - REGISTO INTERNO N.º 2343 -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por João António Pires Santos, com o número de identificação fiscal 204408725, José Fernando Pires da Costa, com o número de identificação fiscal 210130857 e António Manuel Pires dos Santos, com o número de identificação fiscal 256294976, do prédio rústico, com a área de 0,660675ha, sito em Quinta dos Eidos, freguesia e concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1317, na proporção de 1/3 para cada. --

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na próxima reunião do Órgão Executivo. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

***A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável*** -----

#### **4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 18/2022 - ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, LOCALIZADA NA RUA ANTÓNIO PEDROSO, N.º 26-28, EM FORNOS DE ALGODRES** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 18/2022 relativo ao projeto de arquitetura para alteração de uma moradia unifamiliar, localizada na Rua António Pedroso, n.ºs 26-28, em Fornos de Algodres. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A proposta apresentada para a alteração da moradia unifamiliar, composta por três pisos (dois acima da cota de soleira), preserva as características das edificações envolventes dando resposta ao n.º 1, do artigo 83.º do regulamento do PDM, bem como aos objetivos estipulados no n.º 3, do artigo 2.º do referido regulamento “assegurar a centralidade na vila de Fornos de Algodres e a estrutura de povoamento concentrada nos demais aglomerados, e impulsionar a reabilitação do respetivo parque edificado e a qualificação do espaço público”. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão da requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

No momento da votação, o Senhor Vereador Alexandre Lote ausentou-se da sala onde decorria a reunião, por impedimento, na medida em que é o requerente do processo em questão. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra registou em ata que vota a favor nos exatos termos do parecer dos Serviços Técnicos. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes -----**

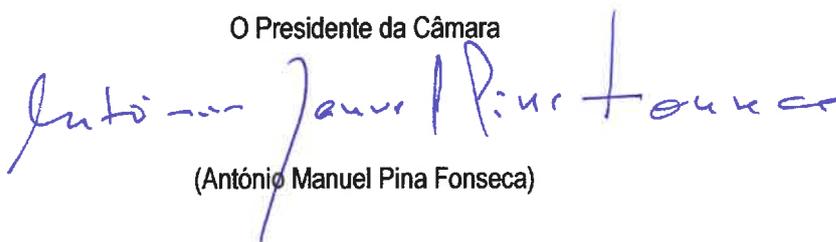
**5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----**

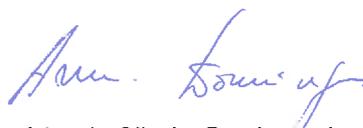
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo de Oliveira Domingues)

## Declaração de Voto Vencido

### Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de junho de 2022

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tendo em conta o que tem sido transmitido em reuniões anteriores e até ao momento não tem sido demonstrado de forma cabal a legalidade da aprovação de atas neste mandato, apesar de solicitada a sua fundamentação legal, bem como oportunamente foi referido, considero que nenhuma ata está em condições de ser aprovada até ao cabal esclarecimento da legalidade.

Os votos vencidos respeitantes à apreciação de atas de sessões ordinárias ou extraordinárias em minuta ou não, são parte integrante das atas a que dizem respeito. Os votos vencidos têm de estar anexos à “proposta de ata” quando do seu envio com a convocatória, bem como junto a essa mesma ata, quando da divulgação. A votação tem de ser explícita, identificando no concreto quem vota a favor, quem se abstém e quem vota contra e igualmente deve integrar declarações de voto vencido, para poder constar depois de lida e aprovada.

As atas não traduzem nem reproduzem o que de facto se passou. Têm sido solicitadas gravações das reuniões que não são fornecidas nem apresentadas justificações pelo facto.

Continua a ser enviada “proposta de Ata” sem que a mesma venha datada e assinada por quem a lavrou.

Assim sendo, considero estar impedida de, em nome da verdade material e legal, aprovar a ata.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 26 de julho de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

1/2

## Declaração de Voto Vencido

### **Ponto 2 – Apreciação e votação do pedido de caducidade da adjudicação do procedimento EMP 07/2020 – Construção do Loteamento da Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais**

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Considera-se que o denominado “contrato programa” é de fato um “não contrato programa” e Os elementos fornecidos pecam pela escassez, e induzem face a elementos conhecidos e não fornecidos que a informação de proposta colocada para decisão não corresponde aos factos e não pode assim ser decidida.

Quanto aos factos :

- A informação fornecida diz que o Júri decidiu no dia 08/07/22, e
- Com base numa comunicação da desistência de Empresa Biosfera por comunicação no dia 22/06/22;
- A Empresa Biosfera prestou garantia bancária no dia 18 de Fevereiro de 2021, e pretende que a mesma seja libertada, em comunicação a Paulo Santos – Chefe de Divisão da CM do MFA e Presidente de Júri.
- No dia 12 de Fevereiro de 2021 em reunião ordinária da CM do MFA é aprovado a proposta de adjudicação do Concurso Público “ Construção e Loteamento da Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais “ em resultado de concurso público de empreitada publicado em Diário da República no dia 27 de Outubro de 2020, e Júri realizou relatório preliminar no dia 16-12-2020.
- No dia 12 de Fevereiro de 2021 em reunião ordinária da CM do MFA foi aprovada “ proposta de Minuta do contrato de “ construção de loteamento da zona de acolhimento de empresarial de juncais”
- Ora nos termos da legislação, Código dos Contratos Públicos, Artigo 140.º, n.º 1 al. b) “ Decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes;”. No prazo de 10 dias deve proceder à assinatura de contratos.
- A empresa prestou garantia bancária no dia 18 de Fevereiro de 2021
- A informação fornecida com convocatória omite quando a CM do MFA notificou a Empresa Biosfera para se proceder a contrato. E omite a razão de existir uma garantia bancária desde 18 de Fevereiro de 2021, quando pela comunicação referida da Biosfera a Paulo Santos no dia 26/07/2022 se conclui que nunca antes foi notificada para se proceder a assinatura de contrato dando inicio de contrato de empreitada com prazo de inicio e fim. Tal informação é omissa no parecer.
- A informação de Júri para propor procedimento omite em absoluto o que se passou entre data de Garantia Bancária e o Dia 27/06/22, e omite o prazo previsto pela Lei no artigo 140.º para que se proceda a assinatura contratual.

- Provavelmente o prazo previsto para a execução da obra em 27/06/22 já tinha terminado, os fatos referidos e as respetivas datas não são compatíveis com o que as atas das reuniões da CM do MFA referem, inclusive do ponto de vista orçamental como se verifica na ata da reunião do dia 22 de Abril de 2021 , que para efeitos de plurianuidade ( 2022) – Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais com o valor de 630.073,11 euros.

- A informação do Júri omite ponto de situação de Estudo de Impacte Ambiental, bem como das razões por que a empreitada não se iniciou em 2021 como previsto.

- Em reunião da CM do MFA do dia 16 de Julho de 2021 no seu ponto “ 3 – Proposta de Alteração Orçamental nº 5 / 2021 ” o Sr. Presidente da CM do MFA afirma “ O Senhor Presidente esclareceu os Senhores Vereadores acerca das propostas orçamentais apresentadas, dizendo que a APA – Associação Portuguesa do Ambiente exige um estudo de impacto ambiental para a Zona Industrial de Juncais, estudo esse que terá de ser realizado extra Câmara Municipal, devido à complexidade do mesmo em termos de estudos técnicos”, algo que ainda no corrente ano não se sabe se o Estudo já está aprovado, quando e por quias Entidades Competentes.

As propostas das Empresas concorrentes ao concurso acima referido, nos termos da legislação referem a validade das mesmas em termos temporais?

Em síntese considero que a informação de Júri não é compatível com a realidade ocorrida, face a um conjunto de factos e respetiva incoerência entre eles, o articulado que sustenta a sua proposta não se aplica ao caso concreto, e perante tanta ausência de informação relevante que é omissa, e o espaço temporal, a não clarificação evidenciada porque não foi assinado contrato em prazo previsto na legislação, e somente em Junho de 2022 se notifica Empresa para assinar, empresa que me Fevereiro de 2021 já tinha apresentada garantia bancária e não assinou até julho de 2021. São demasiadas dúvidas com base no que é conhecido, e que informação de Júri omite.

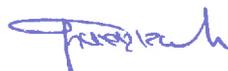
Alem de considerar que todas as propostas submetidas a concurso em 2020 e apreciadas em 2020, há muito já caducaram, algo que informação de Júri omite.

Por considerar que o que se aplica neste caso concreto é anulação e a realização de novo procedimento concursal e após se clarificar situação de Estudo de Impacte Ambiental apenas posso votar de vencido assente nas dúvidas que a informação suscita e que o articulado da lei referido na informação não se aplica.

Pelo exposto e no cumprimento escrupuloso da legislação no âmbito da Gestão Pública, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 26 de julho de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Recebi  
28/7

## Declaração de Voto Vencido

### Ponto 5 - Proposta de aprovação da acta em minuta

Após leitura e análise do ponto 6, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Considero que existindo diversas actas em crise, por falta de clarificação da regularidade e legalidade, no seu processo de aprovação, não tenho confiança na legalidade e regularidade como se exige num Estado de Direito para que se possa validar transitoriamente, com a minha aprovação, esta ata em minuta.

Acresce que para a aprovação da ata, de apresentação de Contas/2021, não me foi enviada a gravação como requerida.

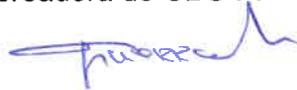
O texto da proposta de ata não é transparente ao não identificar a votação de cada membro de cada membro do órgão Executivo do MFA

Esta declaração de voto vencido é parte integrante desta “proposta de ata” e, como tal, deve ser divulgada, e fazer parte integrante dos demais documentos da reunião em que ocorre, tal como toda e qualquer declaração de voto referente a decisões por votação

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 26 de julho de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)